



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 862/2025-GAPRE

de 21 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GESIO GOMES FERREIRA**, regularmente eleito por voto direto, secreto e facultativo da população, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar** do Município de Mamanguape/PB, com mandato de 04 (quatro) anos, onde teve início em **10 de janeiro de 2024**, conforme resultado homologado pelo CMDCA.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10 de janeiro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 21 de julho de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional